

**Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte (30/09/2.020),** sendo esta reunião também excepcionalmente realizada via on-line em virtude do isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus, para se evitar a aglomeração e o contágio. Receberam os membros do conselho administrativo do Impral, a documentação conforme a pauta da reunião ordinária, onde tiveram a oportunidade de analisar os documentos e emitirem sua opinião a respeito do que foi explanado. Dessa maneira, participaram da reunião os seguintes membros Conselheiros: **Luzia Auricélia Rosin Silva, Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, Roberto César Alves Leite, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, José Tadeu M. de Figueiredo, Caíque Leite Pereira Ribeiro, Giani Mara de Souza Cavalcante a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango.** Pauta da reunião: Leitura (envio) da Ata da Reunião Ordinária de 31/08/2020; Análise da movimentação financeira do mês de agosto de 2.020; explanação sobre a carteira de investimentos do Impral e aportes realizados no último mês agosto de 2.020; Comunicação de aporte do resíduo de repasse (Prefeitura e Câmara Municipal – setembro de 2020 (aproximadamente R\$ 100.000,00); Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo. Após encaminhada toda documentação aos membros do conselho administrativo via e-mail e fazendo novamente uma breve explicação da atual situação frente à pandemia do novo Coronavírus, o Superintendente agradeceu a atenção e compreensão de todos os membros do conselho administrativo do Impral solicitando que caso houvesse alguma dúvida quanto à pauta de reunião o membro poderia entrar em contato para que fosse sanada tal dúvida. Iniciando os assuntos constantes da pauta de reunião, foi encaminhada a ata da reunião ordinária do dia 31/08/2020, onde feita a leitura pelos membros do conselho administrativo, sendo que foi aprovada sem qualquer ressalva, não havendo nenhuma solicitação de ajuste. Seguindo a pauta da reunião, em relação **à movimentação financeira do Impral no mês de agosto de 2020 (Balancete),** os membros do Conselho Administrativo analisaram o que foi gasto durante o mês de agosto de 2020, bem como aquilo que foi arrecadado, não sendo ventilada nenhuma dúvida quanto à referida movimentação. Quanto à Análise da Execução Orçamentária, foi explanado o seguinte pelo Superintendente Frederico: O Impral arrecadou o valor de R\$ 377.219,31 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis (parte funcional e patronal - competência 07/2020), bem como arrecadou o valor de R\$ 6.702,86, referente ao repasse patronal e funcional da Câmara Municipal de Altinópolis (Competência

07/2020). O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis ainda arrecadou o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à distribuição de rendimentos do Fundo Caixa Rio Bravo, o valor de R\$ 7.384,32 referente ao fundo Mérito Desenvolvimento (administrado pela Corretora Planner), como também a distribuição de dividendos do Fundo Care 11, no valor de R\$ 781,35, bem como o valor de R\$ 705,83 (receita desconto servidor Impral) e o valor de 1.278,20 referente à receita patronal do Impral. O Impral arrecadou ainda o valor de R\$ 17.912,72 sob o título de apropriação receita resgate 13/03 (BB) e o valor de R\$ 2.465,09 de apropriação receita resgate 23/04 (CEF). Com relação ao repasse (Prefeitura/Impral), foi arrecadado o valor de R\$ 2.668,77, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcelamento 288/18) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3988,91, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcelamento 605/2017). Para o mês de agosto de 2020, informou o Superintendente Frederico aos conselheiros administrativos que o total arrecadado foi no importe de R\$ 421.807,36, bem como o valor de R\$ 1.278,20 referente à contribuição Impral Ativo agosto/2020), sendo apurado o valor de R\$ 263.924,45 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a título de folha de pagamento, fechando o mês de agosto de 2020 com rentabilidade de investimentos em R\$ 167.134,00 (negativo), o saldo total acumulado investido de R\$ 70.850.682,20 (setenta milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de agosto de 2020, foi de R\$ 263.924,45 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), onde foram gastos o valor de R\$ 213.495,31 referente ao pagamento de 134 aposentadorias, o valor de R\$ 37.364,78 referente ao pagamento de 29 pensionistas e o valor de R\$ 11.786,16, referente ao pagamento de 04 ativos do Impral. Com relação A despesa administrativa do Instituto para o mês de agosto de 2020, foi de R\$ 94.926,32, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 263.924,45, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 62.956,59. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de agosto de 2020, atingiu um valor de R\$ 205.271,65, representando um percentual de 1,12% (um, vírgula doze por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame das movimentações financeiras referente ao mês de agosto de 2020, os Conselheiros Administrativos participantes dessa reunião ordinária, aprovaram sem ressalva a execução orçamentária (Balancete). Seguindo a pauta da Reunião, no tocante à análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões referente ao mês de julho de 2020, o Superintendente do Impral Frederico informou a todos os membros do

Conselho Administrativo que houve uma queda acentuada na rentabilidade do mês de agosto de 2020 dos fundos de investimentos, uma vez que para o mês de julho de 2020, obtivemos em valores uma rentabilidade de R\$ 982.365,81 (novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), e para o mês de agosto de 2020, obtivemos uma rentabilidade negativa de R\$ 167.134,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais), o que representou em termos percentuais em 0,24% (negativo) de retorno no mês, frente à meta do mês que ficou em 0,72%. Ressaltou o Superintendente ser o mês de agosto de 2020 bastante atípico dos demais meses por conta de alguns acontecimentos mundiais que acabam por refletir em nossa economia. Um desses acontecimentos é a eleição para Presidente dos Estados Unidos o que acabou por derrubar consideravelmente a rentabilidade dos fundos. Em termos de Meta Atuarial, para o mês de agosto de 2020, a mesma fechou em 0,72%, e nossos investimentos fecharam no acumulado do ano em 0,24% (negativo), concluindo-se que houve o aumento da diferença entre nossos Investimentos (2,13%) e a Meta Atuarial a ser alcançada (IPCA + 5,87%) que fechou o mês de agosto de 2020 em 4,58%. Com relação aos fundos de renda fixa, o retorno para o mês de agosto de 2020 foi de R\$ 71.361,42 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) (negativo). O Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo do Impral que dentre os fundos de renda fixa que mais rentabilizaram neste cenário da economia, obtivemos o seguinte: Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Títulos Públicos FI Renda Fixa com retorno no percentual de 0,79%, seguido do fundo BB IDKA-2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário (0,69%); Caixa Brasil IMA-B5 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,39%); BB IMA-B5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP (0,37%); BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário (0,18%); Bradesco Federal Extra FI Referenciado DI (0,15%), Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa (0,15%); Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP (0,14%); Caixa Brasil IRFM-1 Títulos Públicos FI Renda Fixa (0,10%); BB IRFM-1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário (0,09%). Demais fundos de renda fixa variaram a rentabilidade num percentual de 0,05% a -1,85%. No tocante aos fundos de Renda Fixa, o percentual atingido de retorno foi de -0,11% no mês de agosto de 2020. No tocante aos fundos de renda variável, informou o Superintendente a todos os membros do Conselho Administrativo que a rentabilidade para o mês de agosto de 2020 foi de R\$ 95.772,58 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) (negativo), perfazendo um percentual de retorno em -1,30%. Dentre os fundos de renda variável, àquele que obteve uma mais rentabilidade positiva no mês de agosto de 2020, foi: Mérito Desenvolvimento

Imobiliário I FII com um retorno de 2,56% Demais fundos de renda variável nesse mês de agosto de 2020, tiveram rentabilidade que variaram no percentual de -0,14% a -10,40%. Mais uma vez, o Superintendente informou a todos os membros do Conselho Administrativo que no mês de agosto de 2020, tiveram alguns acontecimentos no cenário econômico mundial que cooperaram para a queda dos referidos fundos, dentre elas destaca-se a crise dentro do Ministério da Economia (entre a equipe de Paulo Guedes) e suas insinuações de diluir a equipe econômica; as eleições nos Estados Unidos da América; reflexos ainda da pandemia do novo Coronavírus etc. Ainda nesse item e, considerando que a taxa Selic se encontra no percentual de 2%, o Superintendente observou que nossa rentabilidade para alcançar um patamar próximo a meta atuarial teria que ser pensado mais em aportes em fundos de renda variável, haja vista que renda fixa, inclusive fundos de curto prazo, como CDI, atualmente está tendo uma rentabilidade bem baixa o que impossibilitaria de termos boa rentabilidade, ficando bem abaixo da meta atuarial. Seguindo a pauta da reunião, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Administrativo que para o mês de setembro de 2020, referente ao repasse Prefeitura e Câmara Municipal o Impral obteve um resíduo de **R\$ 100.000,00 (cento mil reais)** a ser aportado em algum fundo de investimento. Informou ainda o Superintendente Frederico que foi passado ao crivo do Comitê de Investimentos para que analisasse os rendimentos dos fundos e decidisse qual o mais rentável para a realização do Aporte. De forma unânime, o Comitê de Investimentos resolveu aplicar tal valor também no fundo novo denominado **META FIA VALOR AÇÕES**, característico de renda variável, considerando a taxa Selic baixa, onde os RPPS de forma cautelosa deverão partir mais para aplicações nesse seguimento. Assim, o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, já com o Fundo devidamente credenciado, receberá o aporte no valor acima informado. Seguindo o último item da pauta, no tocante outros assuntos de interesse dos Conselheiros Administrativos, nada foi suscitado, encerrou-se a presente reunião ordinária do Conselho Administrativo do Impral. Nada mais havendo para tratar encerrou se a reunião e eu Frederico Resende Mango, Superintendente do Impral, lavrei a presente ata e irá assinada por mim e por todos conselheiros presentes:

**Luzia Auricélia Rosin Silva**

**Frederico Resende Mango**

**Luíza Zucoloto de Souza Muzeti**

**Caíque Leite de Brito**

**Roberto César Alves Leite**

**Débora Botelho Alvarez**

**Claudinei Aparecido Garcia Duarte**

**José Tadeu Morando de Figueiredo**

**Giani Mara de Souza Cavalcante**